PORTARIA nº 099,
de 23 de setembro de 2013.

Vera Rejane Coelho, Reitora em Exercício da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIPLAC, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Ana Maria Ranzan Rigo – Coordenadora
Ediolaine Hilbert Brati Vedana – Representante do Corpo Docente
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari – Representante do Corpo Docente
Sabrina Bet Koerich – Representante do Corpo Docente
Sérgio Murilo Schütz – Representante do Corpo Docente
Andréa Cristina Costa da Cunha – Representante Corpo técnico-administrativo
Sílvia Pricila da Silva – Representante do Corpo Docente
Sonia Bétz Saldanha do Amaral – Representante do Corpo técnico-administrativo
Andressa Branco Ramos – Representante do Corpo Discente
Eduardo Antunes de Matos – Representante do Corpo Discente
Thayene Ramos Bulzing – Representante do Corpo Discente
Eva de Lourdes C. da Silva – Representante da Comunidade Civil Organizada
Marimilia Casa Costa Coelho – Representante da Comunidade Civil Organizada
Valdir Gislon – Representante da Comunidade Civil Organizada

Art. 2º - Os membros da Comissão Própria de Avaliação da UNIPLAC não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogada a Portaria nº 027/2012, de 28 de março de 2012.

Vera Rejane Coelho
Reitora em Exercício
Portaria n° 098/2013